

PORTARIA Nº 62/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO: O atendimento do Parágrafo Único do Artigo 64 da Lei Federal nº 5.194/66.

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do Profissional abaixo relacionado, constante da Portaria:

PORTARIA Nº 104 de 01 de setembro de 2006

5328-TD/PA Técnico em Eletrotécnica DURVAL SILVA

LOPES

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE